



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 105
COMUL

ATA DE ABERTURA

No dia 29 (vinte e nove) de junho de 2023, às 10:00h, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, n.º 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal n.º 001/2022, datado de 03.01.2022, sendo esta composta pelos seguintes membros: **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (Presidente); **JOÃO DOS SANTOS MARIN** (SECRETÁRIO) e **LUCIANO MUNIZ CANCIAN** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2023**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE N.º 008/2023**, que tem por finalidade proceder a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO SST SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO E-SOCIAL, GERANDO OS EVENTOS DE SST, S-2210- COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, S-2220- MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR E S-2240- CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO- FATORES DE RISCO, E TRANSMITIR EM NOME DA EMPRESADIRETAMENTE AO PORTAL DO e- SOCIAL, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO E ANUENCIA DA CONTRATANTE**”. Aberta a presente sessão, apresentaram os envelopes as seguintes empresas **PROVISA PROTEÇÃO, VIDA E SAUDE-ME**, sem representante **ROSICLER SILVA DE ALMEIDA - ME** sem representante, **TACSEG – CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**, com representante. Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta a Comissão de licitação promoverá análise das propostas e decidiu suspender por mais 5 (cinco) dias uteis para análise. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim João dos Santos Marin, que secretariei a sessão.


Arlene Almeida Cancian
Presidente da Comul



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 106
COMUL


João dos Santos Marin
Secretário


Luciano Muniz Cancian
Membro


TACSEG – CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
Luciana Palmiro Rabello Dias
Representante Legal